

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº. 7434 - Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.**

**1) STJD – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor dos faxes nºs 039 e 041/08, expedidos nesta:

“Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará nesta sexta-feira dia 11 abril de 2008, às 14:00hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro – RJ, os seguintes denunciados”:

1. Atleta: Ives Antero de Souza  
Clube: Volta Redonda FC  
Incurso no Art. 250 do CBDJ
2. Atleta: Marcílio Alves Silva  
Clube: Madureira EC  
Incurso no Art. 254 do CBDJ

Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBDJ, citados e intimados para a sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva  
Secretário “

**2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – SEGUROS**

Segue em anexo ao presente boletim, o Ofício Circular s/nº, expedido pela CBF, comunicando que a partir do dia 10 de abril de 2008, a emissão de boletos para pagamentos de Seguro Arbitragem, Seguro do Torcedor e Dopagem. deverá ser feita através do sistema da CBF, bem como esclarece que apenas as Federações Estaduais de Futebol filiadas à CBF terão acesso.

**3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA -**

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- 054/08 – Edital de Citação – Comissão “A” - 16.04.08
- 055/08 – Despacho do Presidente do TJD/RJ

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.

### **Comunicação n° 054/08-TJD/RJ**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – CDR - “A”- Nº. 06/08 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - "A" e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral, nº. 20, 1<sup>a</sup> andar, Maracanã, Rio de Janeiro, até às 16:00 horas do dia 16 de abril de 2008, face às denúncias da douta Procuradoria:

#### **QUEIXAS**

**PROC. 024/08** - QUERELANTE: AMÉRICA F. C.

QUERELADO: DUQUE DE CAXIAS F. C. (ATLETA IRREGULAR)

**PROC. 0120/08** - QUERELANTE: CAMPO GRANDE A.C

QUERELADO: VILLA RIO E.C. (ATLETA IRREGULAR)

**PROC. 090/08** - QUERELANTE: CAMPO GRANDE A.C

QUERELADO: VILLA RIO E.C. (ATLETA IRREGULAR)

#### **ATLETAS**

ABILIO JÚNIOR SANTOS OLIVEIRA	SENDAS EC	Art. 254 CBJD.
FREDERICO DA COSTA PINHEIRO	RESENDE F. C.	Art. 251 CBJD.
RODOLPHO FERNANDES DE O. SILVA	RESENDE FC	Art. 251 CBJD.
ANGELITA DA SILVA FONSECA	VOLTA REDONDA FC	Art. 250 CBJD.
ANA CRISTINA DA SILVA	AMÉRICA FC	Art. 250 CBJD
VINICIUS ROBERTO CESÁRIO HILÁRIO	MESQUITA FC	Art. 250 CBJD
LUCAS ANTÔNIO REAL FIGUEIREDO NASCIDO	MACAÉ ESPORTE FC	Art. 250 CBJD
FELIPE DANIEL N. G. RAIMUNDO	SÃO JOÃO DA BARRA F.C	Art. 251 CBJD.
ANDRE DA SILVA SOUZA	FLORESTA A.C	Art. 254 CBJD.
BRUNO PINTO FONSECA	FLORESTA A.C	Art. 254 CBJD.
PAULO HENRIQUE DUTRA RANGEL	CE ARRAIAL DO CABO	Art. 253 CBJD
DAYANE GRIPP SILVEIRA	FRIBURGUENSE A.C	Art. 250 CBJD
BRUNO SOARES DE CARVALHO	BELA VISTA F.C	Art. 252 CBJD.
ALEXANDRE DA SILVA GABRIEL	VILLA RIO E.C	Art. 250 CBJD.

#### **DIRIGENTES**

JÚLIO CESAR PEIXOTO (**Preparador físico**) AMÉRICA FC Art. 188 CBJD.

ANTÔNIO CARLOS M. DE SOUZA (ROY) (**técnico**) RESENDE FC Art. 274 CBJD.

JANDERSON DE SOUZA V. FAGUNDES (**massagista**) MACAÉ ESPORTE FC Art.188 CBJD.

**ÁRBITROS**

RENAN LEAL SETTA	Art.266 CBJD.
IURIMAR R. S. OLIVEIRA	Art.262 CBJD.
CLÁUDIO ROBERTO DA CUNHA MELO	Art. 266 CBJD
SIDCLEI COELHO MARTINS	Art. 262 CBJD.
JOÃO LUIZ DA SILVA SEQUEIROS	Art. 266 CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos. 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 17:00 horas do dia 16 de abril de 2008, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº. 20, 1º andar, Maracanã, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.

### **Comunicação nº. 055/08 - TJD/RJ**

#### **Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

Republicação por erro material da comunicação 053/08 dia 08/04/08

**Processo:** 144/08: Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da Comissão Disciplinar Regional “A”

**Despacho:** 1. Recebo o recurso da Douta Procuradoria, dê se vista ao CR FLAMENGO, pelo prazo de 3(três) dias.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva  
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ



# Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008

À  
Todas Federações Filiadas e Comissões Locais de Controle da Dopagem (CLCD)

**Assunto: Seguro Arbitragem e Torcedor, Boleto Dopagem**

Senhor Presidente,

Temos a imensa satisfação, de informar a continuidade do projeto de Integração Tecnológica entre a CBF, suas Federações Estaduais filiadas e colaboradores do futebol brasileiro.

A partir do dia 10 de abril de 2008, a emissão de boletos para pagamentos de Seguro Arbitragem, Seguro Torcedor e Dopagem deverá ser feita através do nosso sistema. Apenas as Federações Estaduais de Futebol filiadas à CBF terão acesso aos boletos Seguro Torcedor e Seguro Arbitragem, utilizando o mesmo sistema aplicado para o DURT-e, mesmos endereços de acesso, LOGIN e SENHA.

- Já o boleto Dopagem poderá ser emitido apenas pelos Coordenadores das Comissões Locais de Controle da Dopagem credenciados pela CBF. Todos os Coordenadores deverão solicitar seu login e sua senha conforme instruções a seguir:

- Solicitação de LOGIN e SENHA
  - o Entrar em contato com senhora Maria José - Comissão Nacional de Dopagem (21) 3535-9668 - [maria.jose@cbffutebol.com.br](mailto:maria.jose@cbffutebol.com.br).
- Emissão boleto Dopagem
  - o Acessar o endereço na internet - <http://200.159.15.35/cbf/>
  - o Inserir LOGIN e SENHA informados pela CBF

O projeto de Comunicação Integrada entre a CBF e suas Filiadas é uma iniciativa da Presidência da CBF, atendendo à demanda de todas as Federações por processos mais rápidos, eficazes e eficientes.

Os meus mais cordiais agradecimentos

  
Marco Antônio Teixeira

Secretário-Geral CBF

17:00hs

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/3535-9612 Rua Victor Civita, 66 Bloco 4 Edifício 5  
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil  
[Cbt@cbffutebol.com.br](mailto:Cbt@cbffutebol.com.br)

Received 08-04-2008 19:30 De:+552135359612 Para-ferj Pág. 001